



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 146

de 3 de outubro de 1 968


DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Ncr. \$ 1.293,71 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E  
TRÊS CRUZEIROS NOVOS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Faço saber que nos têrmos do Artigo nº. 20 - Do Processo Legislativo - Secção II - Da Câmara Municipal do Capítulo II - Do Govêrno Municipal - Título II - da Lei nº. 9.842, de 19 de setembro de 1 967 que "DISPÕE SÔBRE ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS" ( LEI ORGÂNICA / DOS MUNICÍPIOS) eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de / Ncr. \$ 1.293,71 (Hum mil, duzentos e noventa e três cruzeiros novos e setenta e um centavos), para complementação do pagamento das despesas com as festividades de inauguração do Grupo Escolar Rural "Prof. Nestor Gomes de Araújo", dêste Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente / exercício.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

  
CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL